



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, firmado em 16 de junho de 2021, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e a empresa CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, presente de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FABIO FALLAVENA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.371.530-79 e de outro lado a empresa CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio gerente, Sr. Derli Pereira, portador da carteira de identidade nº 1004193601, CPF nº 211.544.650/04, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2021, com amparo nas Cláusulas Terceira e Quarta, e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De conformidade com “CLÁUSULA QUARTA”, itens 4.1 e 4.2, do Contrato 002/2021, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2024, sendo, de comum acordo, mantido o valor mensal, pela prestação dos serviços objetos do contrato, em R\$ 482,90 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) totalizando o valor anual em R\$ 5.794,80 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alterados os itens 9.1 e 9.2, da Cláusula Nona, passando a vigorar com a seguinte redação:

9.1 A CONTRATANTE nomeia como FISCAL do contrato a servidora **LUANI REIS PRESTES DE SOUZA**, investida no cargo de Assessora



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Legislativa, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

9.2 A CONTRATANTE nomeia como GESTOR do Contrato a servidora pública **MÔNICA DE SOUZA TRAPP**, investida no cargo de Diretor Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 11 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
CONTRATANTE

**CONNECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF